



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 234/2017

De 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **EDINEIDE ROCHA SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1204555, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 815.659.334-00 ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, Símbolo, **NS**, Matrícula nº 176 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo ao mês de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal